



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 023/2015.

Em, 12 de junho de 2015.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 035/2014, PARA
CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL E 01 (UM)
ORIENTADOR SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 035/2014, para Contratação de 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Orientador Social – Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.7, do Edital de Seleção nº. 038/2014, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 035/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 12 de junho de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 12 de junho de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Secretário Municipal de Administração